PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 752/2014

SÚMULA - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vistas a atender as atividades do Executivo Municipal, através de Transposição de Dotações e Transferência de Categoria Econômicaal, no exercício de 2014. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2014 (Lei Municipal 722 de 17/12/2013), um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 123.468,00 (Cento e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

07.003.10.302.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	48.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	13.000,00
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	16.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01103	618,00
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.300,00
09.003.12.365.0011.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40% FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	29.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	4.600,00
10.001.04.122.0017.2.049	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.400,00
12.001.04.122.0002.2.062	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	6.000,00

16.001.27.122.0004.2.095	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.050,00

Total: 123.468,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

07.003.10.302.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	13.000,00
09.003.12.361.0011.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01102	26.502,75
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	4.000,00
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	2.390,66
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01103	6.727,34
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	4.000,00
09.003.12.365.0011.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40% FUNDEB		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	7.097,25
10.002.13.392.0004.2.050	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.300,00
12.001.04.122.0002.2.062	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	6.000,00
15.002.18.541.0018.2.067	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	19.160,08
16.001.27.122.0004.2.095	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.050,00
16.002.27.812.0004.2.051	MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.239,92

Total: 123.468,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal